

DELIBERAÇÃO Nº 239/2023 – 15/08/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 5 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023.
- O Protocolo nº 20.896.124-1, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Laranjeiras, solicita a CIB/PR., a aprovação do Projeto Técnico referente a proposta cadastrada no FNS/MS, sob o nº 09.195.958/0001-23-001 para aquisição de transporte sanitário eletivo (Ambulância tipo A), no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e tres mil oitocentos e doze reais), pedindo que tal aprovação ocorra até 20 de agosto de 2023.

Aprova “ad referendum” o Projeto Técnico de transporte sanitário para aquisição de Transporte Sanitário (Ambulância tipo A), com recursos de emenda parlamentar federal no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná